

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 488

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Atos de Pessoal	7
Nomeação	7
Licitações e Contratos	7
Extrato	7
Aviso de Licitação	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Edital - Contratação e Eliminação	8

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 3721 DE 14 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Nova
Campina, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º,
Inciso I, da Lei Municipal nº 1195/2022;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2001	Atendimento Médico	
1685/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00

Artigo 2º - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, proveniente da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, de acordo com a Emenda nº 2022.047.36752 (equipamentos para as salas de emergência), conforme especificações constantes do Anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 14 de março de 2023.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I****Decreto n.º 3721/2023****DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

	R\$
Fonte 02: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
Código de Aplicação: 3010030 Emenda R\$ 150.000,00	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022	150.000,00
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	150.000,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	150.000,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

MARCOS TAKABAYACHI
CRC 1SP 204529/0-3JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3723 DE 14 DE MARÇO DE 2023***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.***JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO,***Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1195/2022;***DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
17.	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
03.	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO	
12.361.2001.2041	Funcionamento do Ensino Fundamental	
1686/3.3.90.30.00	Material de Consumo	300.000,00

Artigo 2º - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, proveniente do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Quota do Salário Educação - QSE, conforme demonstrado no Anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 14 de março de 2023.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I****Decreto n.º 3723/2023****DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte 05: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	R\$
Código de Aplicação: 2820000 Recursos do Salário Educação	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022	2.480.000,00
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	884.000,00
Abertos	584.000,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	300.000,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	1.596.000,00

MARCOS TAKABAYACHI
CRC 1SP 204529/0-3JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

**Portarias****PORTARIA Nº 83/2023**

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1195, de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 14 de março de 2023.

MARCOS TAKABAYACHI

**Secretário Municipal de Finanças
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**
Prefeita Municipal

Anexo I

à Portaria nº 83/2023
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.16.01	4.4.90.00	10.301.1001.2001	92	3010030	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores - Emenda R\$150.000,00	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.16.01	4.4.90.00	10.301.1001.2001	01	3010000	Tesouro - Atenção Básica	1,00

PORTARIA Nº 85/2023

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1195, de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 14 de março de 2023.

MARCOS TAKABAYACHI

Secretário Municipal de Finanças

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Anexo I

à Portaria nº 85/2023
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.17.03	3.3.90.00	12.361.2001.2041	95	2820000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores - Rec. do Salário Educação - Ensino Fundamental	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.17.03	3.3.90.00	12.361.2001.2041	05	2820000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Rec. do Salário Educação - Ensino Fundamental	1,00

PORTARIA Nº 87/2023

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1195, de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 14 de março de 2023.

MARCOS TAKABAYACHI

**Secretário Municipal de Finanças
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**
Prefeita Municipal

Anexo I

à Portaria nº 87/2023
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$



02.17.03	3.3.90.00	12.365.2002.2050	95	2810000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores - Rec. do Salário Educação - Pré-Escola	1,00
----------	-----------	------------------	----	---------	--	------

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.17.03	3.3.90.00	12.365.2002.2050	01	2130000	TESOURO - Educação Infantil - Pré-Escola	1,00

PORTARIA Nº 88/2023

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1195, de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 14 de março de 2023.

MARCOS TAKABAYACHI
Secretário Municipal de Finanças
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Anexo I

à Portaria nº 88/2023

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.17.03	3.3.90.00	12.365.2002.2051	95	2800000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores - Rec. do Salário Educação - Creche	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$

02.17.03	3.3.90.00	12.365.2002.2051	01	2120000	TESOURO - Educação Infantil - Creche	1,00
----------	-----------	------------------	----	---------	--------------------------------------	------

Atos de Pessoal

Nomeação

DECRETO N.º 3724, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE sobre nomeação do servidor **RODRIGO PIRES DE ALMEIDA**, em exercício de cargo de provimento em comissão.

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica o senhor **RODRIGO PIRES DE ALMEIDA**, portador de cédula de identidade RG n.º. 47.403.590-6 e do CPF n.º. 389.203.068-50 nomeado para o exercício de cargo de provimento em comissão de "**CHEFE DE SEÇÃO DE ESPORTES**".

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 14 de Março de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

DECRETO N.º 3722, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE sobre nomeação da servidora **JAQUELINE ARAUJO TORRES DE LIMA**, em exercício de cargo de provimento em comissão.

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica à senhora **JAQUELINE ARAUJO TORRES DE LIMA**, portadora de cédula de identidade RG n.º. 40.627.884-2 e do CPF n.º. 442.602.658-06 nomeada para o exercício de cargo de provimento em comissão de "**COORDENADOR DE ESPORTE E LAZER**".

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 14 de Março de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº. 001/2019; Processo Administrativo nº 3263/2019; Objeto: Prestação de serviços médicos na especialidade Clínico Geral PA; informa que firmou o Aditivo I com a contratada: VISTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.666.797/0001-94, com vigência contratual até 04 de julho de 2023. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº 001/2019; Processo Administrativo nº 3263/2019; Objeto: Serviços médicos na especialidade Clínico Geral ESF/PA; informa que firmou o contrato nº 014/2023, Contratada: MARIA CAROLINE PEREIRA DIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.407556/0001-96; assinado em 17 de fevereiro de 2023 vigente por 04 (quatro) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico RP nº 007/2023; Processo Administrativo Nº 251/2023; Objeto: AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR E REPELENTE, informa que firmou Contrato com a seguinte empresa e respectivo valor total: ROGÉRIO DE LIMA SOUZA MAT. DE CONSTRUÇÃO - ME, inscrita no CNPJ nº 10.143.338/0001-56(R\$ 9.400,00), assinado em 14 de Fevereiro de 2023, vigente por 12(doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço Por LOTE, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DECORAÇÃO DE EVENTOS, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 018/2023 - Proc. Adm. Nº. 641/2023. Data e horário do recebimento das propostas: até às 13:30:00 horas do dia 28/03/2023. Data e horário do início da disputa: 13:30:01 horas do dia 28/03/2023; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadorias. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.bbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Contratação e Eliminação

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estagiários** Nº 001/2023 nomeada pela Portaria nº **244 de 20 de Dezembro de 2022, DIVULGA E CONVOCA**, através do presente instrumento, a relação dos candidatos que preencheram todos os requisitos e apresentaram a

documentação corretamente, para que se apresentem para assinar o Contrato de Estágio na Prefeitura Municipal de Nova Campina no dia 15 de Março de 2023 às 08h30min.

2.03 - Estágio para o Curso de Assistente Social

01º lugar: MIRIAM NACHABE

02º lugar: GABRIELLE MOREIRA ROSA DE AQUINO

03º lugar: FLAVIO LEME DE ARAUJO

04º lugar: CASSIANE DE FÁTIMA PROENÇA DOS SANTOS

05º lugar: MARIELE APARECIDA DUARTE

2.04 - Estágio para o Curso de Direito

01º lugar: FERNANDA LISBOA SILVA

2.12 - Estágio para o Curso de Pedagogia

01º lugar: MARIA DULCINEIA GARCIA DOS SANTOS

02º lugar: EDNA CAMARGO DE LIMA

03º lugar: PATRICIA TEIXEIRA DE SOUZA

04º lugar: RAIANE MAIARA MEIRA DE OLIVEIRA

05º lugar: JENNIFER PIRES DE SOUZA

06º lugar: JHENIFER CAROLINE DA SILVA RAMOS

07º lugar: PATRICIA CAMPOS NUNES OLIVEIRA

09º lugar: CAROLINE REZENDE DE ALMEIDA

10º lugar: RAQUEL CAMARGO LIMA

11º lugar: VANESSA DE OLIVEIRA SILVA

12º lugar: RONIÉLEN GONÇALVES DA SILVA OLIVEIRA

14º lugar: ANA PAULA GABRIELE ALMEIDA SILVA

15º lugar: ANA CARLA DE MORAES ARAUJO

16º lugar: HEIDY BEATRIZ DE MOURA OLIVEIRA LIMA

17º lugar: DANIELE CRISTINA QUEIROZ DA SILVA

SANTIAGO

18º lugar: JOANA DARC DE OLIVEIRA PIRES

19º lugar: PAOLA ANDRADE DE ALMEIDA SANTOS

20º lugar: EDUARDA LEITE DOS SANTOS

21º lugar: RODOLFO DA SILVA OLIVEIRA

22º lugar: ELVIRA CRISTIANE BATISTA DE ALMEIDA

23º lugar: ANNA JULIA DE MOURA OLIVEIRA LIMA

24º lugar: ELISAMA DRUSKI DIAS

25º lugar: NAYARA PRISCILA DA SILVA RIBEIRO

26º lugar: STEFANY RIBEIRO DRUSKI

28º lugar: LETICIA SANTOS SILVA

29º lugar: ROSENILDA DIAS DA ROSA FERREIRA

30º lugar: EUNICE BATISTA DE PAULA

31º lugar: CLEILA PIRES

32º lugar: LUCIA DA CRUZ FERREIRA

37º lugar: STEFANI VITORIA DE SOUZA SILVA

38º lugar: LAUANA BEATRIZ KUPPER PEREIRA

De acordo com item 3.3.7 do Edital de Abertura 01/2023 - A não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição, caracteriza a **ELIMINAÇÃO** do candidato, portanto, segue em anexo a relação dos candidatos eliminados:

2.12 - Estágio para o Curso de Pedagogia

08º lugar: FLAVIANE SILVA BARROS OLIVEIRA

13º lugar: ANA FLAVIA SANTIAGO DE CAMARGO

27º lugar: DEBORA PIRES

33º lugar: MARLENE GOMES DA SILVA

34º lugar: MARIA CLARA DE OLIVEIRA

35º lugar: JESSICA ALINE VIEIRA DE LIMA

36º lugar: DAYANE PIRES

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém



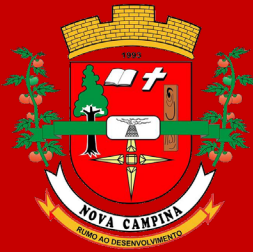
alegue ignorância, publica o presente termo.
Nova Campina, 14 de Março de 2023.

A Comissão

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 15/03/2023 às 08:01:13 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/388e-ebc1-967e-90d5>



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Aparecido José de Almeida

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Célio Santos Andrade

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Wagner Camargo dos Santos

Primeiro Secretário

Dayane Mesquita Camargo

Secretária de Obras e Infraestrutura

Rosemari da Silva Oliveira

Segunda Secretária

Elieel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Marcos Nicollau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 388e-ebc1-967e-90d5

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 488, ano III, veiculado em 15 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 15/03/2023 às 08:01:13 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/388e-ebc1-967e-90d5>